




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 08/08/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 367/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosimar Luzia da Mata**, de 02 de agosto 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 533/2022-SEMAD de 24 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2023, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos**, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosimar Luzia da Mata**, portadora do C.P.F. nº 925.045.151-20 e matrícula funcional nº 003932, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Ao interromper a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 533/2022-SEMAD, a servidora gozou da licença pelo período de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º A servidora deverá ser reintegrada ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 08 / 08 / 2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 08/08/2023, às 08h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 367/2023 – SEMAD, DE 08/08/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2023, da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosimar Luzia da Mata**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista, através da Portaria nº 533/2022-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI
 Em 02/08/2023
 Assinatura

EXMO. SR.(A). :

NOME:

Roxana Lenza de Melo

ENDEREÇO

TELEFONE

99.99152 6042

CPF:

925045151 20

RG:

3877378 SSP GO

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

Dentista

LOTAÇÃO:

Saúde

TEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
 INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A Interrupção do Protocolo 5.33/2022 que prevê a licença sem remuneração

EM:

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE
 EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO